



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
CPL/PMP-PI

Edital. O questionamento não tem sentido de ser tendo em vista que a empresa apresentou atestado de capacidade técnica de acordo com o objeto do certame. A empresa **AGRESTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME** questionou também que a empresa **P DE S MACHADO - ME** não colocou o último aditivo do contrato social, pois no próprio contrato existe uma alteração. Após análise, foi constatado que a empresa apresentou requerimento empresarial e as suas alterações, satisfazendo assim as exigências do Edital. O resultado do julgamento de habilitação das empresas ficou consignado conforme descrito abaixo:

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO
MANOEL AMARAL DE SOUSA FILHO - EPP CNPJ: 04.902.822/0001-19	HABILITADA	Cumpriu com todas as exigências do Edital.
THIAGO BRUNO MENESES DE SOUSA - ME CNPJ: 07.393.326/0001-75	HABILITADA	Cumpriu com todas as exigências do Edital.
P DE S MACHADO - ME CNPJ: 19.703.836/0001-80	HABILITADA	Cumpriu com todas as exigências do Edital.

O Pregoeiro informou ainda que o resultado do julgamento deve publicado no Diário Oficial dos Municípios em obediência ao princípio da publicidade e para oportunizar aos interessados a faculdade de apresentação de recurso no prazo legal. Nada mais havendo a consignar em Ata, a mesma foi lida, achada conforme e aprovada, sendo rubricada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, dando por encerrada a sessão às 10h00min (dez horas).

Oziel da Silva Celestino
Pregoeiro

Manoel Brandão Veras
Equipe de Apoio

Francisco das Chagas Silva
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PIRACURUCA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL/PMP-PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 22/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007710/2018

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

NOTIFICAÇÃO DE LICITANTE

DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 24.334.945/0001-08, situada na Rua Júlio Cavalcante, 721, bairro Tabuleiro, Iguatu-CE.
Procurador: Sr. Luiz Carlos de Sousa Machado, portador do RG de nº 850891 SSP/PI, CPF de nº 381.588.013-72

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais, notadamente entabuladas no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, e disposições previstas no CAPÍTULO XVII, item 1 do edital que rege este certame, vem realizar esta diligência, tendo em vista, documento apresentado na rodada de lances pela empresa **M. J. LOPES MONTEIRO - ME**, dando conta que a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 24.334.945/0001-08, sofreu penalidade administrativa de suspensão, por 02(dois) anos, de participação em licitação prevista no art. 87, inciso II, da Lei 8.666/93, conforme, conforme publicação do Diário Oficial da União, nº 77, de 23 de abril de 2018, cuja cópia segue em anexo.

Em razão desse fato, e por dever de cautela, a rodada de lances foi suspensa, a fim de se obter informações sobre eventual decisão (administrativa ou judicial) que possa suspender ou modificar os efeitos das penalidades aplicadas a citada empresa.

Desta forma, NOTIFICA-SE a empresa **DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI**, para apresentação de documento que suspenda ou modifique a citada decisão administrativa sancionatória, a fim de demonstrar que a empresa está apta a participar do certame, conforme declaração que apresentou no credenciamento deste certame, no prazo de 48 horas, na sala da comissão de licitação de Piracuruca.

Na certeza de contar com a sua colaboração, nos colocamos à disposição para esclarecimentos e informações adicionais que podem ser obtidas na sala da Comissão Permanente de Licitação na sede da Procuradoria Geral do

Município, localizado na Rua Senador Gervásio, 598, Centro de Piracuruca-PI, das 7:00 às 13:00 horas ou através de e-mail: cpl.piracuruca@hotmail.com, fone: (086) 3343-2759.

Piracuruca-PI, 07 de novembro de 2018.

OZIEL DA SILVA CELESTINO
Pregoeiro Substituto CPL PMP-PI



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PREV
RUA LUIS GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CNPJ: 20.356.100/0001-62 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Ofício nº 55/2018

Em, 08 de novembro de 2018.

Assunto: Reunião Ordinária com Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do SAM-PREV.

O gestor da Previdência vem através deste, convocar os representantes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres para uma reunião com o objetivo de analisar as prestações de contas referentes ao mês de **Setembro/2018**, que acontecerá no dia 09 de novembro de 2018, portanto sexta-feira, às 9:30 hs na sala de reunião do referido Fundo, com sede na Prefeitura Municipal.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Souza Costa
Gestor da Previdência



GOVERNO MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº: 002.023/2017.

Contrato nº: 023/2017.

Origem: Processo Administrativo nº 3606/2018.

Contratante: MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI.

Contratado: CLIDENOR DE CARVALHO MOURA.

CPF: 274.421.283/00.

Objeto: Alteração da Cláusula Segunda.

Vigência: 09 (nove) meses

Data da Assinatura: 28 de setembro de 2018.

São Gonçalo do Piauí (PI), 28 de setembro de 2018.

Publique-se

Luís de Sousa Ribeiro Junior
Prefeito Municipal